



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através deste documento, apresentar justificativa para a dispensa de licitação para o aluguel de um novo imóvel destinado à instalação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso X.

I - Justificativa

Recentemente, foi efetuado o aluguel de um espaço para o Tratamento Fora de Domicílio (TFD), localizado estrategicamente na região central da cidade, o qual tem apresentado resultados satisfatórios. A proximidade do TFD com a Farmácia Central, o Conselho Municipal de Saúde e o Hospital Municipal tem sido benéfica para a logística e o atendimento ao público.

Ademais, identificou-se a disponibilidade de salas adicionais no mesmo edifício do TFD, o que possibilita a centralização dos serviços da Secretaria em um único local. Isso não só otimiza as operações, mas também gera economia com segurança patrimonial, tendo em vista que um único guarda noturno poderá atender às necessidades de vigilância de ambos os espaços.

II- Proposta

Diante do exposto, propõe-se a locação de duas salas adicionais no prédio onde o TFD está instalado, localizado na Rua Emerson Santos, nº 145, Bairro Otávio Onetta, a fim de acomodar as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo o gabinete da secretária(o), assessoria jurídica, coordenação, setor de compras e vigilância em saúde.

III- Valor

Conforme laudo de avaliação anexo, o valor das referidas salas ficará em R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), estando compatível com valor de mercado para a região.

IV - Conclusão

A urgência da situação e a relevância do bem-estar público são os pilares desta solicitação. Estou à disposição para fornecer informações adicionais ou esclarecimentos necessários e conto com a pronta atenção e aprovação desta proposta.

Atenciosamente,

Novo Progresso – PA, 8 de Novembro de 2023.


Eliane Borges P. da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Port. 008/2021/GMP-NP

Eliane Borges Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Port. nº 008/2021 GPM/NP

